

"[...] transferindo-se o gozo de 06.3.2023 a 25.3.2023 e de 07.8.2023 a 16.8.2023 para o interstício de 06.3.2023 a 25.3.2023. [...]".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Erratas

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022/DPE/RO

No extrato da Ata de registro de preços publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 927 – ano V, do dia 03 de março de 2023, página 12, onde se lê:

"EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023/DPE/RO"

Leia-se:

"EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023/DPE/RO"

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Velho, 14 de março de 2023

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Extratos

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO

##### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020/DPE/RO

##### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

##### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º \*\*\*.9385\*\*\* SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.011.8\*\*-\*\*, Defensor Público-Geral conforme Decreto n.º 23.922 de 20 de maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º \*\*\*.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.781.4\*\*-\*\*, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como CONTRATANTE, e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.196.889/0001-43, com sede a Av. das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 29, ALA A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por SORAYA SOARES MAEGAWA DE AMORIM, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade n.º \*\*.765.9\*\*-\* SSP/SP, inscrita no CPF n.º \*\*\*.282.2\*\*-\*\*, e por SÉRGIO DIAS PESTANA, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG n.º \*\*.988.5\*\*-\* SSP/SP, inscrito no CPF n.º \*\*\*.276.1\*\*-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos n.º 3001.0658.2019/DPE-RO (físico) - 3001.100355.2021 (eletrônico), e 3001.0980.2020/DPE-RO (físico) - 3001.100225.2021 (eletrônico), na forma seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado para consumo deste período será de R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais), correspondendo à uma despesa mensal de aproximadamente R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento deste aditivo são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho n.º 2023PE000040 devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2023NE000030, no valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220462182218201; Fonte do Recurso: 1.7.59.008030; Nat. Desp.: 33.90.39.69, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 004/2020/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, inclusive as alterações previstas no Terceiro Termo Aditivo, alterando-se somente o disposto neste termo. Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n.º 004/2020/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.